



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 36/37, Jardim Santana – CEP 13088-901 – Campinas - SP,

Telefone (19) 2101-3329 – E-mail: upj5a8campinasvc@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1037660-38.2015.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Empreendimento Comercial Industrial Ecil Ltda**
 Falida: **P. dos Santos Munhoz Pescados Me**

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Paulo César Batista dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme a r. decisão proferida em 19/02/2024 e publicada em 22/02/2024, que nomeou como Administradora Judicial a: **BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº **20.139.548/0001-24**, na pessoa de seus sócios **Dr. Fernando Pompeu Luccas**, inscrito no CPF sob o nº 273.393.378-73 e na **OAB/SP sob o nº 232.622**, e **Dr. Filipe Marques Mangerona**, inscrito no CPF sob o nº 313.009.918-28 e na **OAB/SP sob o nº 268.409**, com sede na Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP, CEP: 13073-300, a quem o D. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Campinas/SP, 23 de fevereiro de 2024.

FERNANDO Assinado de
 forma digital por
O FERNANDO
POMPEU POMPEU LUCCAS
 Dados:
LUCCAS 2024.03.01
 17:08:25 -03'00'

Assinatura da Administradora Judicial